



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 309/2022

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** a servidora abaixo relacionada:

Salete Pinto Cadore, Secretário Municipal de Saúde, matrícula n° 2185, pcorrespondente ao período aquisitivo de 09-04-2020 a 08-04-2021, a serem gozadas de 16-02-2022 a 17-03-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2022 a 01-03-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2022

Redigido por: Francine Rostirolla